

4^a Sessão ordinaria do dia 18 de Agosto de 1887.

As dez e seis horas do dia 18 de Agosto de 1887, nesta cidade de Pindamonhangaba, e Paço da Câmara e Municipal, ao meio dia, presentes o Sr. Dr. José Augusto da Rocha Almeida, Presidente, os Srs. Vereadores José Carlos de Arruda Pinto, João Nepomuceno de Souza, Manoel da Costa Pedreira, Barão de Rezende, e Dr. Prudente José de Moraes Barros; o Sr. Dr. Presidente, declarou aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi approvada.

O Sr. Dr. Presidente, communicou á Câmara, que, em execução da deliberação desta, havia pago ao cidadão José da Silva, a letra de 6:000x000, sendo os juros pagos pelo cofre da Câmara e o principal com diturno tomado por empréstimo de Dona Francisca de Almeida Prado, a juros de oito por cento ao anno.

Entrando em discussão a redacção do projecto do Regulamento do Mercado, foi esta approvada com duas emendas do Vereador Sr. Dr. Prudente de Moraes para o fim de serem restabelecidas duas disposições que tendo sido approvadas pela Câmara haviam sido omitidas na redacção.

Expediente.

Foi assignado o reg. dig. o attestado requerido pela professora Elvise Bruce.

Requerimento de Jorge Henrique Büller, pedindo o pagamento de R\$. 114,400, de objectos fornecidos á Câmara. O Sr. Dr. Presidente, sem oppôr-se ao pagamento, ponderou entretanto á Câmara, que não authorissu a fazer-se a encomenda e submettia a consideração dos Srs. Vereadores, no sentido de deferir-se a